



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**EDITAL Nº 25, DE 02 DE JULHO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO – NÃO PRESENCIAL**

## **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 7.4 do Edital nº 25/2021, **CONVOCA os candidatos listados no Anexo I, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), a comparecer, conforme item 7.4 do Edital nº 25/2021, no endereço eletrônico, link da sala do Google meet, Anexo I.** O horário do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico, <https://www.ifsertao-pe.edu.br>, conforme **prazo estabelecido no cronograma.** E não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento virtual do candidato, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de entrevista virtual gravada na forma do item 7.8 do Edital nº 25/2021.

O candidato deverá **entrar na sala (no horário estabelecido no anexo I) terá 5 (cinco) minutos de tolerância do horário marcado conforme Anexo I** munido, **obrigatoriamente**, de documento oficial de identidade com foto. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**O candidato deverá indicar no ato da verificação de autodeclaração de negro sua cor de pele correspondente, preta ou parda.**

**O candidato convocado que não comparecer à verificação estará automaticamente desclassificado da seleção,** conforme item 7.10 do edital. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência no procedimento de heteroidentificação.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE. Os candidatos que tiverem suas declarações indeferidas poderão interpor recurso no prazo de 48 horas a contar da divulgação do resultado.

**Para realização da heteroidentificação o candidato deverá estar em um lugar iluminado.**

Petrolina, 25 de agosto de 2021.

Rafael Marques do Nascimento  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto  
PORTARIA Nº 051, DE 09 DE MARÇO DE 2021

## ANEXO I

### DATAS, HORÁRIOS E LINKS DAS SALAS DO GOOGLE MEET PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CAMPUS	ÁREA	DATA	HORARIO	LINK PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO
JOAO MANUEL FOGAÇA	PETROLINA	BIOLOGIA	26/08/2021	12:00	<a href="https://meet.google.com/vuj-naeb-mtv">https://meet.google.com/vuj-naeb-mtv</a>
ROSANE SILVA DOS SANTOS	PETROLINA	BIOLOGIA	26/08/2021	12:15	<a href="https://meet.google.com/xbu-gbbn-hmq">https://meet.google.com/xbu-gbbn-hmq</a>

## ANEXO II

### Currículos dos integrantes da Comissão:

**Membro 1:** Pedagoga, com experiencia em trabalhos em comissões de verificação de autodeclaração.

**Membro 2:** Assistente de Aluno, pedagoga com experiencia em trabalhos em comissões de verificação de autodeclaração.

**Membro 3:** Assistente administrativo, com experiencia em trabalhos em comissões de verificação de autodeclaração, membro da Comissão Permanente de Cor, Raça e Renda.

**Membro 4:** Doutorando em Educação, mestre em Tecnologia Ambiental, Graduado em Tecnologia em Irrigação, licenciado em Biologia, Filosofia, Membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), com experiencia em trabalhos em comissões de verificação de autodeclaração, membro da Comissão Permanente de Cor, Raça e Renda.

**Membro 5:** Mestre em Tecnologia Ambiental, Especialista em geografia, turismo e meio ambiente, licenciado em Geografia, Membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), com experiencia em trabalhos em comissões de verificação de autodeclaração, membro da Comissão Permanente de Cor, Raça e Renda, comissões específicas de heteroidentificação para candidato aprovados em processo de seleção.